



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2018 – São Paulo, quinta-feira, 06 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1231, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de outubro até 09 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **MARCIO CRISTIANO EBERT**, condicionado à fixação do saldo remanescente de 11 (onze) dias na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/09/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1214, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, o período de férias de 18 de setembro a 17 de outubro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 04/09/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1239, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, o gozo de trinta dias de férias no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4048657/2018

Na Portaria CORE nº 1221/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 04/09/2018, Edição 165/2018, página 2:

ONDE SE LÊ: “17 de setembro a 18 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º)”

LEIA-SE: “17 de setembro a 16 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º)”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/09/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4042135/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0038703-07.2018.4.03.8000

Documento nº 4042135

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de ROSANGELA DE ALMEIDA, R.F. nº 1143.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído nem contado em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4039227/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037243-82.2018.4.03.8000

Documento nº 4039227

Interessado: Luiz Carlos do Nascimento

Assunto: Concessão de Abono de Permanência

Retifico o Despacho DAPE 4026608, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nº 162, Caderno Administrativo, pág. 02, em 30 de agosto de 2018 e publicado em 31 de agosto de 2018, para constar o deferimento do pedido a partir de 11 de julho de 2018, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2684, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038139-28.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias da Divisão de Auditorias, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle de Legalidade da Divisão de Análise de Legalidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2683, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038134-06.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. nº 2287, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle de Atos de Pessoal da Divisão de Análise de Legalidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 4035912/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO/RAFU

Na Portaria DIRG nº 2676, de 30 de agosto de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 162/2018, Caderno Administrativo, de 30 de agosto de 2018:

Onde se lê: "... FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 11ª Turma..."

Leia-se: "... FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2691, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036588-13.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora **ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA**, R.F. nº 2527, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sergio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2692, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036588-13.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de outubro de 2018, a servidora **MARCIA BOER**, R.F. nº 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Sergio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2678, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037234-23.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, R.F. nº 2876, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 2679, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034019-39.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SABRINA OBATA KONISHI**, R.F. nº 2876, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2680, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037198-78.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO**, R.F. nº 453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2681, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037198-78.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FABIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO**, R.F. nº 453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/09/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4049488/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039184-67.2018.4.03.8000

Documento nº 4049488

Defiro o pedido de afastamento de Maria Izabel Valente Penteado, RF 165, em virtude de Falecimento de seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/08/2018 a 28/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4049163/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038084-77.2018.4.03.8000

Documento nº 4049163

Defiro o pedido de afastamento de Willian Tadeu Zamariola, RF 2133, em virtude de Falecimento de seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/08/2018 a 02/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048531/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038518-66.2018.4.03.8000

Documento nº 4048531

Defiro o pedido de afastamento do servidor Eduardo Marques Andre, RF 3946, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e 208 da Lei nº 8112/90; e Decreto nº 8737/2016, no período de 28/08/2018 a 16/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047756/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027512-67.2015.4.03.8000

Documento nº 4047756

Conforme documento 4047753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, no dia 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047452/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 4047452

Conforme documento 4047451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 27/08/2018 a 05/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047733/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 4047733

Conforme documento 4047732, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052099/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 4052099

Conforme documento 4052098, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no dia 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052058/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027275-62.2017.4.03.8000

Documento nº 4052058

Conforme documento 4052055, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON BENEDITO ALEXANDRE, no período de 05/09/2018 a 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052050/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009752-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4052050

Conforme documento 4052049, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, no período de 03/09/2018 a 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052115/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4052115

Conforme documento 4052112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052064/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4052064

Conforme documento 4052063, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047469/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003285-13.2015.4.03.8000

Documento nº 4047469

Conforme documento 4047467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047464/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4047464

Conforme documento 4047463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 28/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052104/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4052104

Conforme documento 4052102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no dia 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052203/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 4052203

Conforme documento 4052150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, nos dias 05/09/2018 e 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052041/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000

Documento nº 4052041

Conforme documento 4052040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 04/09/2018 a 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047457/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004706-38.2015.4.03.8000

Documento nº 4047457

Conforme documento 4047454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NELIA MARIA DE JESUS, nos dias 30/08/2018 e 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048301/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019396-67.2018.4.03.8000

Documento nº 4048301

Conforme documento 4048299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, no período de 01/09/2018 a 08/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4047449/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 4047449

Conforme documento 4047448, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, nos dias 29/08/2018 e 30/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048272/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026035-09.2015.4.03.8000

Documento nº 4048272

Conforme documento 4048266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, no período de 05/09/2018 a 19/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052081/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 4052081

Conforme documento 4052080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052071/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024055-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4052071

Conforme documento 4052070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIR COSTA SOLA, no período de 05/09/2018 a 11/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4048236

Conforme documento 4048213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 01/09/2018 a 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4052090/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4052089, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora ROSANA SELMA DOURADO DE ARAUJO, no período de 01/09/2018 a 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/09/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038524-73.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO**, R.F. nº 4013, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038524-73.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **EDUARDO QUAGLIATO**, R.F. nº 3838, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO**, R.F. nº 4013, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2695, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0038766-32.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de setembro de 2018, a servidora **ELIANA CAMARÃO DOS REIS**, R.F. nº 3668, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2699, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039120-57.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2018, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2698, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0039109-28.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO Nº 4049336/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO/RAFU

Na Portaria DIRG nº 2632, de 07 de agosto de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 148/2018, Caderno Administrativo, de 10 de agosto de 2018:

Onde se lê: "...DESIGNAR, a partir de 24 de setembro de 2018, a servidora..."

Leia-se: “ ... DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2018, a servidora...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039235-78.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **KAREN YUMI GOYA**, R.F. nº 4103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/09/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4052141/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MMo. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005869-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CRISTINA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO SANTOS SILVA-SP319469	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003210-65.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA ALVES DE ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO PEREIRA POMBO-SP372194	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003211-50.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAIRO CAZUZA FRANCELINO	SEM ADVOGADO-SP999999	GLAUCO BATISTA DE ALMEIDA HENGSTMANN-SP224201	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003212-35.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DAS GRACAS MOREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	CELSO GOMES DE QUEIROZ-SP146142	24/09/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007225-19.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVANILDA VIEIRA ALVES BENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	HERLON DE ABREU DE OLIVEIRA COSTA-SP193936	24/09/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Carneiro Da Cruz, Técnico Judiciário**, em 05/09/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4037281/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0051160-05.2017.4.03.8001

Empresa: FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP

Contrato nº 04.571.10.13

Vistos, etc.

1. A empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP**, embora intimada (docs. 3655281e 3664818), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 4037210 dos autos.

2. Diante disso, **aplico** à empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP** as penalidades de:

a) advertência, em razão do atraso na entrega da Certidão de Tributos Mobiliários, com fundamento no item 1, alínea “a”, da cláusula décima sétima do contrato nº 04.571.10.13, c.c. o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93;

b) multa contratual, no valor de **RS\$1.273,16 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, pelo atraso de 93 (noventa e três) dias na entrega da garantia referente ao termo aditivo nº 04.571.18.17, com fundamento na cláusula quinta, alínea “a”, do Termo Aditivo nº 04.571.18.17 (ao Contrato nº 04.571.10.13), c/c o art. 87, inc. II, da Lei 8666/93.

3. Intime-se a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4042482/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0065404-36.2017.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação 43 /2018 - NUCT/SUFT (doc.4040312).
2. **INDEFIRO** a dilação de prazo solicitada pela empresa para apresentar defesa prévia, tendo em vista a ausência de justificativa no pedido apresentado e a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.
3. Cientifique-se a empresa **LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME** do teor desta decisão e da concessão de 5 dias úteis para acesso a este expediente administrativo.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2018, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4052494/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 0006941-67.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2018, cujo objeto (Aquisição de 02 (duas) motobombas submersíveis para drenagem de águas servidas, pluviais e sólidos em suspensão), foi adjudicado à empresa Paraíso das Bombas Manutenção e Serviços Ltda.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4050635/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0049772-67.2017.4.03.8001

EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 121/2018 (doc. 4005325) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Gestor para que tenha ciência desta decisão.

4. Expeça-se ofício, **com urgência**, à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1455 - 15º Andar - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, para ciência da expectativa de sinistro decorrente do presente procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, tendo em vista a garantia prestada no Contrato nº 04.648.10.16, no valor de R\$ 272.154,15 (duzentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) – (Apólice Seguro Garantia nº 014142017000107750062247 / Endosso 0000003 - doc. 3429667).

5. Assim, AUTORIZO a continuidade do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4025435/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0060333-53.2017.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 4025248/2018 – SUFT.

2. Reconsidero o valor da multa contratual anteriormente aplicada para que seja considerado o novo valor de **R\$1.034,47 (mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, com fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca de referida informação e desta decisão.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda a retenção do valor de **R\$1.034,47 (mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** do próximo pagamento devido à empresa referente ao Contrato nº 08.279.10.15, bem como para que proceda à conversão do referido valor em renda da União junto ao Núcleo Financeiro.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para as devidas anotações.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2018, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4024023/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0012995-20.2016.4.03.8001

Vistos etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 35/2018 - NUCT/SUFT (doc. 4023977);

2. **DEFIRO** o pedido de liberação dos valores retidos preventivamente solicitado pela empresa **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA.**;

3. **DEFIRO** o pedido de liberação do acesso externo deste processo de apuração de falta contratual ao representante da empresa pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis;

4. **Cientifique-se** o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP. Material e Patrimônio do teor desta decisão e da Informação em epígrafe;

5. **Encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à liberação dos valores retidos preventivamente (docs. 3972087 e 3972099);

6. **Cientifique-se** a empresa **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA.**;

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4036444/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0068629-64.2017.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3989817 e Informação SUTJ 4036418.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora Maria de Lourdes Ribeiro, RF 876, para a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 02.08.2018 (Ato n. 1595/2018), com fundamento no §1º, do artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJP/Brasília.

Ao NUAJ e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4036054/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0025615-93.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3974313e Informação SUTJ 4036037.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA - RF 2268, para a conversão e pagamento em pecúnia de 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 07/06/2018 (Ato n. 1452/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4036235/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0070483-93.2017.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3972296 e Informação SUTJ 4036169.

DEFIRO o pedido formulado pelo servidor DIOGENES ICHIOCA, R.F. 705, para a conversão e pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 28/05/2018 (Ato n. 1429/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4036471/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0060091-31.2016.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4021512 e Informação SUTJ 4036434.

DEFIRO o pedido formulado pela servidora RITA DE FREITAS VALLE, RF 852, para a conversão e pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 14/08/2018 (Ato n. 1618/2018), com fundamento no art. 88, §1º (Redação dada pela Resolução n. 238, de 02/04/2013), da Resolução CJF/Brasília nº 5/2008.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4035575/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024937-78.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3949543, Despachos SUTM 3950886, 3950898 e Informação SUTJ 4035359.

Mantenho os atos administrativos que autorizaram a antecipação dos períodos aquisitivos e dos efeitos financeiros do 1º ao 4º anuênios do servidor Noe Lourenço Lopes, RF 2158, com todos os efeitos dele decorrentes, em razão da consumação do prazo decadencial previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/1999.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovaJusp.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu em seus arts. 55-A a 55-G a Equipe de Gestão de Dados e a Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovaJusp;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição da Equipe de Gestão de Dados, tendo em vista o interesse manifestado por vários servidores de participar da referida equipe;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o “caput” do art. 55-B da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 55 - B. Com o objetivo de promover a cultura de gestão de dados na Administração, fica instituída a Equipe de Gestão de Dados do iNovaJusp, a ser composta por servidores integrantes de áreas diversas, nomeados por meio de portaria específica, com as seguintes atribuições:

...omissis...”

Art. 2º Designar, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iNovaJusp de que trata o art. 55-B da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I – Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II – Alderico Souza Araújo, RF 4610;
- III – André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- IV – Aparecida Ramos Rangel, RF 2363;
- V – Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- VI – Claudete Aparecida Guedes, RF 8517;
- VII – Flávia Navarro Queiroz, RF 5790;
- VIII – Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- IX – Hariston Lima da Silva, RF 3208;
- X – João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XI – Kátia de Cássia Egídio, RF 3952;
- XII – Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XIII – Ricardo Cinali, RF 2259;
- XIV – Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XV – Romilson Brandão do Vale Jr., RF 8070;
- XVI – Sakae Takinami, RF 5495;
- XVII – Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XVIII – Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936;
- XIX – Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VIII e X do “caput”.

Art. 3º Nomear, como membro adicional da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iNovaJusp, nos termos do parágrafo único do art. 55-F da Portaria nº 36, de 13 de agosto de 2018, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, o servidor Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971, atualmente lotado na Subseção Judiciária de Bauru, que participará da equipe sem prejuízo de suas atribuições atuais e sem necessidade de relotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4030084/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0022229-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4030084

Considerando a informação SUSL 4029901 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão do servidor Edgard Polito – RF 523 e seus dependentes do benefício do auxílio-saúde, a partir de setembro/2018.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento fornecido pela Operadora Notre Dame Seguradora SA, informando a data de cancelamento do plano de saúde contratado.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/09/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 799, DE 03 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048017/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4048017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4045975, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048270/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4048270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4048247, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELCIANE MAGRON - RF 5690 para 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048271/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4048271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4048246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299 para 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048041/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4048041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4044808, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048062/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4048062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4043997, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 21/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048123/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026902-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4048123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4043893, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA BARRETO GOIS - RF 8532, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4040008, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 03/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048475/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 4048475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4039728, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 27/08/2018 a 29/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048481/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 4048481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4039732, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 30/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009648-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4048551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4039291, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GRAZIA ANNA TERESA D ORIA - RF 4087, para o período de 12/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048594/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4048594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4039114, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 27/08/2018 a 05/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/09/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4008252/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0026692-40.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4008245), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4008246) e da Secretaria Administrativa (4008250), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF. 1785, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.01.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4031427/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0025231-33.2018.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3990514), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4031425) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4031426), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Ginez Ramos Junior, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2018, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9527, de 10.12.97, e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3998650/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3998160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ - RF 5840, para o período de 03/08/2018 a 04/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/09/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 798, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0089471, de 28 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 801, DE 03 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da 22ª Vara Federal Cível para a 5ª Vara Federal Cível, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, a partir de 04/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 800, DE 03 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

LOTAR a servidora EMÍLIA YOSHII, RF 5697, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 802, DE 03 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 22ª Vara Federal Cível, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, a partir de 03/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 803, DE 04 DE setembro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, Técnico Judiciário, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Administração Funcional, a partir de 01/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria 23/2018 do processo SEI 0061225-59.2017.403.8001.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

De: 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)

Para: 20/02/2019 a 01/03/2019

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal Titular da 9ª Cível, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados na **9ª Vara Cível**, como segue:

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO

1a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2136 SILVIO MOACIR GIATTI

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2385 EDUARDO IUTAKA TAMAI

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2775 LAURA DE SOUZA SILVA

1a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 11/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

1a.Parcela: 01/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6212 DEUSDEDITH JOSE DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7203 JOSILMA FERREIRA DE MENDONCA

1a.Parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7279 MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 24/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7451 MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 28/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias de 2018 do servidor **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)**, anteriormente marcada no período de 10 a 27 de setembro de 2018, para que seja usufruída no período de **17 de setembro a 04 de outubro de 2018 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 04/09/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, como segue:

1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

1a.Parcela: 23/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 09/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1865 ELISABETE CAMARGO OBICI

1a.Parcela: 11/03/2019 a 20/03/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1866 YAMARA MOYSES DA SILVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2711 LOURIVAL GOMES BARRETO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 19/06/2019 a 28/06/2019

3a.Parcela: 18/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2948 REGINA CELIA THEREZA BARBOSA

1a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 15/04/2020 a 24/04/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5232 CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 07/12/2020 a 16/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6357 EULER JULIANO VASQUES

1a.Parcela: 11/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO

1a.Parcela: 19/02/2020 a 28/02/2020

2a.Parcela: 29/07/2020 a 07/08/2020

3a.Parcela: 04/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE

1a.Parcela: 09/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 22/05/2019 a 31/05/2019

3a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6361 ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI

1a.Parcela: 16/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 11/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7519 LAURIENE TELES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/05/2019 a 07/06/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/09/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de setembro de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
04	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
05	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
06	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
10	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
12	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
13	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
14	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
17	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
18	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
19	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
20	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
21	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
24	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
25	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
26	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
27	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
28	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 04/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para feriado e fins de semana do mês de setembro de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
07	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
08 e 09	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
15 e 16	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
22 e 23	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaió Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Alteração de férias.

OSIAS ALVES PENHA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Araraquara, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª parcela das férias do servidor **LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, Técnico Judiciário, RF 5972**, da seguinte forma:

- **De:** 3ª Parcela: 12/09/2018 a 21/09/2018
- **Para:** 3ª Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Credenciamento de perito judicial.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **MARCIO ALEXANDER DOS SANTOS FERRAZ**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 89357 e no CPF/MF sob o número 934.588.359-20, para realização de perícias, na especialidade de **CLINICO GERAL**, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Credenciamento de perito judicial.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar MARTA CANDIDO, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 50389 e no CPF/MF sob o número 009.661.468-40, para realização de perícias, na especialidade de CLINICO GERAL, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de Bauru, conforme segue:

2118 ÁUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO

1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2123 JOÃO FRANCISCO AMARANTE

1a.Parcela: 06/05/2019 a 17/05/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 22/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2850 ÉRICLES DE ANDRADE CARDOSO

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3648 CLÁUDIO DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 19/02/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4116 RICARDO JOSÉ MARINS PEIXOTO

1a.Parcela: 16/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 09/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4445 ANTONIO DA SILVA ORTEGA

1a.Parcela: 09/05/2019 a 25/05/2019

2a.Parcela: 25/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 27/11/2019 a 06/12/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4446 EVANDRO LANGONA TAGLIATELA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4447 DANIELA MARQUES DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019
2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4694 EDNA MARIA DE ARAÚJO HERRERA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
3a.Parcela: 27/02/2020 a 06/03/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5996 ROSIMEIRE NIETO BRITO

1a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019
2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
3a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6365 ANA IRIS LOBRIGATI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019
3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7052 JORGE LUIS BICA NETO

1a.Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4699 REGIANE WROBEL DUARTE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020
2a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria, CJ-03, férias de 10 a 29 de setembro de 2018, por CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria n. 22, de 04 de setembro de 2017, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o segundo período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

4721 GUSTAVO CARRARA CAFEU

2ª Parcela: alterar de 26/11/2018 a 13/12/2018, para 20/11/2018 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA 5 Nº 4038322

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DE BRAGANÇA APOIO A CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BRAGANCA APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

BRAGANÇA PAULISTA, 31 de agosto de 2018.

RONALD DE CARVALHO FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança**, em 04/09/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4051519/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **04/09/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DENISE DE FÁTIMA PEREIRA MESTRENER, OAB/SP 149.258, Processo nº 0020645-83.2016.403.6105.
- CLAUDIO TADEU MUNIZ, OAB/SP 78.619, Processo nº 0020645-83.2016.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 04/09/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4053058/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/07/2016**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- DENISE DE FÁTIMA PEREIRA MENESTRER, OAB/SP 149.258, Processo nº **0020619-85.2016.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/09/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/09 às 09h de 14/09/2018	2ª JEF	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/09 às 09h de 17/09/2018	2ª JEF	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, MMª. Juíza Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora LIDIANI CRISTINA BARBOSA, RF 3552, Diretora de Secretaria (CJ 03), de 20/11/2018 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, Técnico Judiciário, RF 3901, Supervisor de Processamento (FC 05), nos períodos de 10/09/2018 a 19/09/2018 e 05/11/2018 e 14/11/2018;

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor CESAR MUTA NEVES, RF 2362, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais FC (05), nos períodos de 02/10/2018 a 11/10/2018, 05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI, Técnica Judiciária, RF 6755, Supervisora de Atendimento e Protocolo, (FC 05), no período de 07/01/2019 a 26/01/2019;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI, RF 3759, no período de 01/10/2018 e 12/10/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCINÉIA MACARINI DA SILVA, Analista Judiciária, RF 3537, para exercer em substituição as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ 03) no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, Técnica Judiciária, RF 3787, para exercer em substituição as atribuições de Supervisor de Processamento (FC 05), nos períodos de 10/09/2018 a 19/09/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS NEVES, Técnico Judiciário, RF 3674, para exercer em substituição as atribuições de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), nos períodos de 02/10/2018 a 11/10/2018, 05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018.

DESIGNAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, Técnico Judiciário, RF 3640, para exercer em substituição as atribuições de Supervisor de Atendimento e Protocolo (FC 05), nos períodos de 07/01/2019 a 26/01/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI, RF 3759, anteriormente marcada para 01/10/2018 a 12/10/2018, para fazer constar o período de 23/01/2019 a 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juiz Federal, em 04/09/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 06 a 14.09.2018, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 46/2018 (3965884);

09h às 12h;
CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018, autorizando-as a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 07.09.2018:

Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

Rafael Rema de Oliveira, RF 8438

Dia 08.09.2018:

Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

Dia 09.09.2018:

Lilian Silva Costa Simurra, RF 6127

Marcos Luís dos Santos, RF 5848

II – CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento dos servidores interessados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR compensação do banco de horas do servidor **MARCOS LUIS DOS SANTOS**, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 06.09.2018, designando para substituí-lo no referido período a servidora **ALEXANDRA ANDRADE**, RF 8449, sem prejuízo de suas atribuições;

II - AUTORIZAR compensação do banco de horas do servidor **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RF 6137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 06.09.2018, designando para substituí-lo no referido período a servidora **GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO**, RF 7204, sem prejuízo de suas atribuições;

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 32/2018-SE06, DE 04.09.2018

Trata da designação de servidoras para ocupar, em substituição, as funções comissionadas de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5) e de "Oficial de Gabinete" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seus titulares.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica no período de 28 a 30 de agosto 2018,

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica no dia 20 de agosto de 2018 e compensou nos dias 13 e 21 de agosto de 2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas durante sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituir Marcelo Junior Amorim na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 03 (três) dias de substituição.

2. DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituir Sheila Maria da Silva Vale na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I- INCLUIR, no quadro de férias do Núcleo de Apoio Regional de Jales, os períodos abaixo para fruição das férias do servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **RF 7008:**

1ª parcela/2018 - de 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias)

2ª parcela/2018 - de 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

3ª parcela/2018 - de 02/09/2019 a 11/09/2019 (10 dias)

II- TORNAR SEM EFEITO as Portarias **36/2018** (Disponibilização: 02/08/2018), **37/2018** (Disponibilização: 03/08/2018) e **43/2018** (Disponibilização: 23/08/2018) do Processo Sei nº 0061927-05.2017.4.03.8001 da 1ª Vara Federal de Jales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 22 (doc. 4030484) para:

onde constou:

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 31/08 a 06/09/2018	José Augusto Lodeti
De 07/09 a 14/09/2018	Maina Cardilli Marani Capello
De 14/09 a 21/09/2018	Julian Nishi
De 21/09 a 28/09/2018	Ana Carolina Sversut Mazzini

fazer constar:

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 31/08 a 06/09/2018	Alexandre Linguanotes
De 07/09 a 14/09/2018	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 14/09 a 21/09/2018	Julian Nishi
De 21/09 a 28/09/2018	Maina Cardilli Marani Capello

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal, em 04/09/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA 013/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/2018, desta 2ª Vara Cível, de 17/05/2018, publicada no DE da JF da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, Analista Judiciário, de 15 a 26/10/2018 (12 dias) para 07 a 18/01/2019 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 04/09/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DR. SAMUEL D CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor José Vinicius Cabrioli, RF 7721;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 20, de 10 de novembro de 2017, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

...

3a.Parcela: 10/10/2018 a 19/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JULHO/2018

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/07/2018 a 06/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
09/07/2018 a 13/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
16/07/2018 a 20/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
23/07/2018 a 27/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
30/07/2018 a 31/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
02/07/2018 a 31/07/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

AGOSTO/2018

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/08/2018 a 03/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin;
06/08/2018 a 10/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin;
13/08/2018 a 17/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin;
20/08/2018 a 24/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin;
27/08/2018 a 31/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/08/2018 a 31/08/2018	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

SETEMBRO/2018

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/09/2018 a 06/09/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
10/09/2018 a 14/09/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
17/09/2018 a 21/09/2018	Hugo Daniel Lazzarin;

24/09/2018 a 28/09/2018 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/09/2018 a 14/09/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
17/09/2018 a 28/09/2018	Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 36/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0001646-17.2014.403.6117, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AMSACC COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS E SOLADO, CNPJ 08.944.296/0001-00, e de ÂNGELA CRISTINA COMPARINI, CPF 098.956.968-33**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 87.241,72, conforme CDA nº 80.4.14.045855-08, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) referido(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 4 de setembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 37/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000574-87.2017.403.6117, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de JOSÉ DONISETE MARFIN EPP, CNPJ 05.725.950/0001-05, e de JOSÉ DONISETE MARFIN, CPF 314.678.618-47**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 38.269,23, conforme CDAs nº 13.382.131-5 e 13.382.132-3, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) referido(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 4 de setembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 38/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000825-08.2017.403.6117, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de ROBERTO PACHECO CARVALHO, CPF 345.605.288-02**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 10.282,60, conforme CDA nº 4.006.005225/17-39, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) referido(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 4 de setembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 39/2018 - JAU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0001851-46.2014.403.6117, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO em face de BARRA BONITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 07.277.011/0001-62, e de MARCOS ROBERTO PEROTO, CPF 106.436.918-98**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 928,83, conforme CDA nº 8.853, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) referido(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 4 de setembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conféri. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias de **Diego Fiamoncini Gutierre – RF 8103** no período de 03 a 06/09/2018 (04 dias) por motivo de licença-onojo(falecimento da genitora).

CONSIDERANDO:

A suspensão das férias no período de 03 a 06/09/2018 (04 dias), os dias de férias faltantes serão usufruídos ao fim da licença-onojo, a saber, de 11 a 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DO SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, da servidora lotada no SETOR DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA, como segue:

8333 LETICIA SILVA GUIMARAES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 17ª FEDERAL CIVEL, como segue:

1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA

1a.Parcela: 05/08/2019 a 03/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1232 DAVID FERREIRA DE BRITO

1a.Parcela: 04/02/2019 a 21/02/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR
1a.Parcela: 07/10/2019 a 05/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ
1a.Parcela: 24/06/2019 a 02/07/2019
2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3810 PATRICIA KELLY LOURENCO
1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI
1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 08/07/2019 a 26/07/2019
3a.Parcela: 07/01/2020 a 07/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5633 MAURICIO ZANELLI DE BRITO
1a.Parcela: 19/08/2019 a 06/09/2019
2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA
1a.Parcela: 09/09/2019 a 08/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7983 DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019
2a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8000 DANIELA CANONE CALDAS
1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 31/08/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera Férias da Supervisora da Central de Conciliação de Mogi das Cruzes (FC-5).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 20/09/2017;

I - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 02/10/2018 a 11/10/2018, da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº. 4999, para o período de 19/11/2018 a 28/11/2018, equivalente a 10 (dez) dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 03/09/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a compensação de dia com horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem como a designação para substituição de função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia, com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **31.08.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de recesso forense, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 04/09/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo de Direção de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, encontrou-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 12 a 17 de agosto de 2018, e de 20 a 24 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, esteve em fruição de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 08.08.2018, e em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 15 a 17 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, para substituir **José Roald Contrucci**, RF 2109, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, nos períodos de 12 a 17 de agosto de 2018 e de 20 a 24 de agosto de 2018, e

II – DESIGNAR a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e nos períodos de 08 de agosto de 2018 e de 15 a 17 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, a importar na readequação do período de férias servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, com gozo de férias previsto para o período de 17 a 26 de setembro de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, para que passe a constar como sendo de 05 a 14 de novembro de 2018, ao invés de 17 a 26 de setembro de 2018, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 54, DE 03 DE setembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.09.2018 a 13.09.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/09/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Alteração de férias servidores//Retificação Portaria nº 21/2018

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/12, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2018, de 28 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 4042299, constante no Processo SEI nº 0027216-37.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte, os termos da Portaria 21/2018, para fazer constar: "...**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço**,.."

II - ALTERAR em parte, o item III da Portaria 21/2018, para fazer constar:

Onde se lê: "III - INCLUIR um período de férias para a servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para fazer constar os períodos 07/01 a 24/01 e 20/07 a 01/08/2020, referente ao exercício 2019. (Antecipação da Remuneração Mensal: N)"

Leia-se: "III - INCLUIR um período de férias para a servidora SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para fazer constar os períodos 07/01 a 24/01 e 20/07 a 31/07/2020, referente ao exercício 2019. (Antecipação da Remuneração Mensal: N)"

III - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2018, para fazer constar o período de 01/10 a 10/10/2018.

IV - ALTERAR em parte o item V da Portaria nº 21/2018, para fazer constar:

Onde se lê: " V - INCLUIR um período de férias para o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, para fazer constar os períodos de 01/10 a 10/10/2018, 10/07 a 19/07/2019 e 10/12 a 19/12/2019, referente ao exercício 2019. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N)

Leia-se: V - INCLUIR um período de férias para o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, para fazer constar os períodos de 15/10 a 24/10/2018, 10/07 a 19/07/2019 e 10/12 a 19/12/2019, referente ao exercício 2019. (Antecipação de Gratificação Natalina: S - Antecipação da Remuneração Mensal: N)

V - ALTERAR o período de férias da servidora ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506, anteriormente marcado para 04/02 a 28/02/2019, para fazer constar o período de 08/10 a 01/11/2018.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados no Jef Santo André, como segue:

3387 ERON DE SOUZA MONTEIRO

1a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 04/09/2019

3a.Parcela: 12/02/2020 a 21/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3516 MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI

1a.Parcela: 27/03/2019 a 05/04/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4045 CRISTINA MORAES PINTO
1a.Parcela: 09/04/2019 a 16/04/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019
3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4373 LUCIANA FERREIRA DA SILVA
1a.Parcela: 20/01/2020 a 18/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4985 SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5275 MARISTELA SANDANELLI DA SILVA
1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5339 HELENA APARECIDA DA SILVA
1a.Parcela: 06/03/2019 a 04/04/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5678 DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE
1a.Parcela: 07/01/2020 a 15/01/2020
2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020
3a.Parcela: 16/07/2020 a 31/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5858 LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 01/10/2019 a 20/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE

1a.Parcela: 24/06/2019 a 12/07/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6487 EVELISE KAYOKO OTI

1a.Parcela: 15/07/2019 a 02/08/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6605 BARBARA REGINA BOF

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 03/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6769 SELMA SOUZA DA SILVA

1a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7172 LUIZ FERNANDO IALAGO

1a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 12/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO

1a.Parcela: 02/04/2019 a 01/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8406 JOELMA VITORINO FERREIRA

1a.Parcela: 02/04/2019 a 13/04/2019

2a.Parcela: 20/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Santo André, 30 de agosto de 2018.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), encontrar-se-á afastado em razão de compensação de créditos de serviços prestados em serviço eleitoral nos dias 28 e 29 de agosto de 2018 (dois dias);

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á afastada em razão de licença saúde no 20/08/2018 (um dia);

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontrar-se-á afastada em razão de licença saúde no dia 06/08/2018 (01 dias), bem como em razão de compensação de créditos de serviços prestados em plantão judiciário nos dias 03 a 06/09/2018 (quatro dias) e, por fim, em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias);

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-05, encontrar-se-á afastada em razão de gozo de férias no período de 10/09/2018 a 27/09/2018 (dezoito dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função por ela ocupada (Oficial de Gabinete FC-05), no dia 20/08/2018 (um dia); bem como o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função por ele ocupada (Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais FC-05), nos dias 28 e 29 de agosto de 2018 (dois dias); e a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Processamento FC-05), no dia 06/08/2018 (um dia), nos dias 03 a 06/09/2018 (quatro dias) e no período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar o servidor João Carlos Catelan - RF 7082 para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função por ela ocupada (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-05) no período de 10/09/2018 a 27/09/2018 (dezoito dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 29/12/2017 e 30/06/2018 pela servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, respectivamente Portaria nº 44/2017 (SEI 2351356) e Portaria 03/2018 (SEI 3387461);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário nos dias 29/12/2017 e 30/06/2018 pela servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441 se dê nos dias 19/09/2018 e 05/10/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de licença por doença em pessoa da família no período de 03/09/2018 a 06/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no período de 03/09/2018 a 06/09/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/09/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 031 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes em comum acordo com o Dra. Márcia Uematsu Furukawa;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 020/2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

Período	Local	Vara	Juízas
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO			Data de Divulgação: 06/09/2018 60/90

21 a 28/09/18	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
19 a 26/10/18	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Márcia Uematsu Furukawa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de setembro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 14/09/2018	09hs de 21/09/2018	3ª Vara - Santos	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/08/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece a escala de férias para o ano de 2019, dos servidores do NUAR-SANTOS.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2019, dos Servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL - SANTOS, como segue:

820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS

1a.Parcela: 04/02/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 02/05/2019 a 16/05/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1992 MARCO ANTONIO ACHKAR

1a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2025 ALAECIO ALVES TORRES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 08/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2500 MARY MIWA

1a.Parcela: 16/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 02/12/2019 a 11/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2511 PETERSON NEVES

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3293 AMAURI PESTANA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 03/11/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3962 ALEXANDRE NETTO DE DEA

1a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 01/10/2019 a 11/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5104 MARCO CLAUDIO LOIACONO

1a.Parcela: 21/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA
1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 14/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO
1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019
2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7107 REGINALDO REINOLDES
1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7425 ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8329 RICARDO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 07/01/2019
2a.Parcela: 28/01/2019 a 15/02/2019
3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7364 LECIO JARDIM BIDU
1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/09/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Substituição de supervisora em licença médica.

O Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, Supervisora da Central de Conciliação de Santos - FC5, esteve e estará de licença médica nos períodos de 21/08/2018 a 24/08/2018 e 28/08/2018 a 26/10/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NETTO DE DÉA - RF 3962, para substituí-la no referido período.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

Juiz Federal Coordenador da CECON - Santos

DE ACORDO: Excelentíssima Senhora Dra. **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, MMª Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 03/09/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compensou horas de plantão, ausentando-se no dia 24/08/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 24/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SJRIO PRETO SECAO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

6907 GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José do Rio Preto/SP, 03 de Setembro de 2018.

PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

Juiz Federal Coordenador

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 72, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF4775**, Supervisora do Protocolo e Distribuição encontrar-se-á em férias no período de 10/09/2018 a 27/09/2018 e compensando um dia trabalhado no recesso (02/01/2017);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, para substituí-la nos dias supramencionados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 04/09/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/09 às 9h de 10/09/2018	3ª	Dr. André Augusto Giordani

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/09 às 9h de 14/09/2018	3ª	Dr. André M. M. de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 05/09/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3141 RICARDO MARRANO DE FREITAS

1a.Parcela: 21/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 08/07/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3389 ALVARO FELIX VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI

1a.Parcela: 22/07/2019 a 30/07/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

3a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

1a.Parcela: 05/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 13/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5218 PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 03/10/2019 a 11/10/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5285 ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 08/07/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

1a.Parcela: 17/01/2019 a 25/01/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019
3a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6079 GILSON FRANCISCO TORRES

1a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018
2a.Parcela: 09/09/2019 a 28/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7216 RAPHAEL PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019
2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7400 DAYANA MACHADO LARANGEIRA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
2a.Parcela: 16/09/2019 a 01/10/2019
3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7635 MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA

1a.Parcela: 02/05/2019 a 20/05/2019
2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 06/09/2018 a 14/09/2018

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA (Diretora de Secretaria Substituta)

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, as Portarias 25/2018 e 27/2018, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
28/09/2018 a 05/10/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
05/10/2018 a 11/10/2018	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
----------------	-------------	-------------

28/09/2018 a 05/10/2018	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
05/10/2018 a 11/10/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1A TAUBATE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR EM PARTE A ESCALA DE FÉRIAS do servidor abaixo nominado, para o ano de 2019, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA

Exercício aquisitivo 2017/2018

PERÍODO MANTIDO:

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

PERÍODOS A SEREM ALTERADOS :

Exercício aquisitivo 2017/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

3a. Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

PARA:

2a. Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

3a. Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 31/08/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TUPA/NUAR, como segue:

4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

3a.Parcela: 04/12/2019 a 13/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4543 CAMILA PORTELA BARRETO

1a.Parcela: 22/05/2019 a 10/06/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 30/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 08/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA

1a.Parcela: 30/01/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5404 ALFREDO MATIAS

1a.Parcela: 11/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 20/08/2019 a 30/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6633 ORLANDO FOGACA FILHO

1a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7249 DOUGLAS LOPES ORTEGA

1a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 30/08/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**O(A) DOUTOR(A) FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO)
DO(A) 1a AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a AMERICANA, como segue:

3145 CARMELITA ROSA ROCHA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 15/01/2019
2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019
3a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5320 ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 01/07/2019 a 18/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6481 BRUNO BRANCALIONE GONCALVES

1a.Parcela: 13/01/2020 a 25/01/2020
2a.Parcela: 25/05/2020 a 10/06/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7246 MARILINA CASEMIRO SOARES

1a.Parcela: 23/01/2020 a 21/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7299 SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 10/06/2019 a 09/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7457 ROGERIO LEVIGHINI

1a.Parcela: 05/08/2019 a 23/08/2019
2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7491 WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 17/06/2019 a 26/06/2019
3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8190 SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 23/03/2020 a 04/04/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 24/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8337 THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 05/08/2019 a 24/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7623 MARCUS ZAGO DE PAULA
1a.Parcela: 06/05/2019 a 17/05/2019
2a.Parcela: 14/10/2019 a 31/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8426-HELLEN LAIS DE SA ARAUJO ZALONCINI Exerc.Aquis: 2017/2018
1a.Parcela: 03/12/2018 a 14/12/2018
2a.Parcela: 27/05/2019 a 07/06/2019
3a.Parcela: 10/07/2019 a 15/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8426-HELLEN LAIS DE SA ARAUJO ZALONCINI Exerc.Aquis: 2018/2019
1a.Parcela: 25/11/2019 a 06/12/2019
2a.Parcela: 27/05/2020 a 10/06/2020
3a.Parcela: 13/10/2020 a 15/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8330 - ELIOENAI MARTINS RIBEIRO Exerc.Aquis: 2019/2020
1a.Parcela: 18/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 27/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Juiz(a) Federal Distribuidor(a) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 06/09/2018 a 19/12/2018, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a)
De	Até	
06/09/2018	14/09/2018	Doutora Janaina Martins Pontes
14/09/2018	21/09/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos
21/09/2018	28/09/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos
28/09/2018	05/10/2018	Doutora Janaina Martins Pontes
05/10/2018	11/10/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos
11/10/2018	19/10/2018	Doutor Guilherme Andrade Lucci
19/10/2018	26/10/2018	Doutor Guilherme Andrade Lucci
26/10/2019	28/10/2019	Doutora Simone Bezerra Karagulian
28/10/2018	31/10/2018	Doutor Guilherme Andrade Lucci
31/10/2018	09/11/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos
09/11/2018	14/11/2018	Doutora Debora Cristina Thum
14/11/2018	23/11/2018	Doutora Janaina Martins Pontes
23/11/2018	30/11/2018	Doutora Simone Bezerra Karagulian
30/11/2018	07/12/2018	Doutora Marilaine Almeida Santos
07/12/2018	14/12/2018	Doutora Simone Bezerra Karagulian
14/12/2018	19/12/2018	Doutor Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º. Se o juiz (a) distribuidor (a), por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento não puder atuar nas datas a que estiver designado (a), será automaticamente substituído (a) pelo (a) juiz (a) escalado (a) para o período seguinte e, na falta deste (a), pelo (a) que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente, ou na ausência desta, pelo(a) juiz(a) designado(a) nos termos do inciso VII, do Ato CJP3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Dê ciência desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados (as) e servidores (as) em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DR. **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Código de Processo Civil, que estabelece que todos os sujeitos do processo devam cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções nºs 88, de 24 de janeiro de 2017, e 142, de 20 de julho de 2017, ambas da Presidência do Tribunal da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO o interesse deste Juízo em promover, com celeridade e segurança, a máxima efetivação do uso do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe para ações cujo curso tenha se iniciado em meio físico;

RESOLVE estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º – A conversão dos metadados de autuação do processo físico para o sistema eletrônico em atendimento à solicitação da parte, ou de ofício a depender da conveniência de cada setor processante.

Art. 2º - A intimação da parte interessada para retirada e virtualização integral dos autos, nos termos do artigo 14-A da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2018, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - O prosseguimento pela Secretaria do Juízo nos termos do artigo 4º da Resolução PRES 142 de 20/07/2018, após a promoção pela parte interessada da inserção dos documentos digitalizados.

Art. 4º - A devolução de eventuais documentos apresentados extemporaneamente à digitalização do feito a(o) postulante, facultando-lhe sua digitalização e inserção no processo eletrônico.

Art. 5º - O prosseguimento do processo em seu meio físico em não havendo interesse ou manifestação da(s) parte(s) acerca da intimação que trata o artigo 2º, sobrestando-se os metadados convertidos para eventual utilização em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO NOJIRI

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 03/09/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 31/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE:

I - Os termos da Portaria n.º 31, SEI 0004292-66.2017.403.8001, com relação às férias da servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para que conste:

2ª Parcela de suas férias para o período de **22/10/2018 a 31/10/2018** (período anteriormente marcado de **21/11/2018 a 31/11/2018**).

II - E os termos da Portaria n.º 24, SEI 0061926-20.2017.403.8001, para que conste:

3ª Parcela de suas férias para o período **21/01/2019 a 30/01/2019**

(período anteriormente marcado de **07/01/2019 a 16/01/2019**).

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 32/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 24, SEI 0061926-20.2017.403.8001, com relação às férias do servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, para que conste:

3ª Parcela de suas férias, para o período de **21/11/2018 a 30/11/2018** (período anteriormente marcado de **22/10/2018 a 31/10/2018**).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_cadastro@jfsp.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 33/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **GERSON MACHADO**, RF 945, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), estará em férias no período de **21/11/2018 a 30/11/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO**, RF 4587, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **21/11/2018 a 30/11/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 04/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 34/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA**, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**;

RESOLVE:

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA**, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 04/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 35/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, estará em férias no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**,

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 36/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **10/12/2018 a 19/12/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 37/2018

O DOUTOR(A) MIGUEL FLORESTANO NETO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO(A) 3a PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a PIRACICABA, como segue:

945 GERSON MACHADO

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2730 LUCAS DUARTE CHIACHIO

1a.Parcela: 13/03/2019 a 27/03/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 15/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4587 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 30/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4671 RAFAEL FISCHER GIUSTI

1a.Parcela: 21/06/2019 a 01/07/2019

2a.Parcela: 08/09/2019 a 26/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5266 ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7503 ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA

1a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

2a.Parcela: 20/01/2020 a 08/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7571 ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL

1a.Parcela: 31/01/2019 a 01/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7575 MERCIA SIMOES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 29/04/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7617 ANA LUISA ABE

1a.Parcela: 28/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 03/05/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 21/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 04/09/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2018, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias **no período de 10 a 27 de setembro de 2018 (18 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720 no referido período **(10/09/2018 a 27/09/2018)**.

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e a 3ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2018 do servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, anteriormente designadas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (1ª) e 22/04/2019 a 01/05/2019 (3ª), para gozo em **22/10/2018 a 31/10/2018 (1ª) e 21/01/2019 a 30/01/2019 (3ª)**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, anteriormente designada para o período de 17/09/2018 a 05/10/2018, para gozo em **02/10/2018 a 11/10/2018 (2ª) e 19/11/2018 a 27/11/2018 (3ª)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR as férias do servidor Conrado José Neto de Queiroz Reis, RF 7699, para fazer constar como segue:

3º período - Exercício 2018

DE: 05/11/2018 a 14/11/2018

PARA: 21/11/2018 a 30/11/2018

RETIFICAR as férias da servidora Tania Regina Simão Moura, RF 5197, para fazer constar como segue:

3º período - Exercício 2018

DE: 24/09/2018 a 03/10/2018

PARA: 22/10/2018 a 31/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 03/09/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 12, de 01 de agosto de 2018, nº SEI 3949463, a qual estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, durante o mês de SETEMBRO de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Tania Regina Simão Moura	3, 4, 5 e 6
Victor Magalhães Macedo	10, 11, 12, 13 e 14
Deivid Santos Moraes	17, 18, 19, 20 e 21
Alexandre José Picado	24, 25, 26, 27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 03/09/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, nos termos da Portaria n. 236/2017, desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em férias no período de **11.09.2018 a 20.09.2018**;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4040425);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, os dias **10.10.2018 e 21.10.2018 (2 dias)**.

II - DESIGNAR o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias **10.09.2018 e 20.09.2018 (02 dias)** e no período de **11.09.2018 a 20.09.2018 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições (**12 dias**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440**, Técnica Judiciária, nos termos das Portarias n. 182/2017 e 11/2018, desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4049222);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440**, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **06.09.2018**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **Aline Kassab Bonfim** da função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC 05), a partir de 31.08.2018;

II - DESIGNAR a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios**, Técnica Judiciária, RF 5280, para exercer a função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC05), a partir de 31.08.2018.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **06/09/2018 a 14/09/2018**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 06/09/2018 a 10/09/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/09/2018 a 10/09/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
06.09.2018 a 14.09.2018	1ª Vara	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140 Tainara Nogueira de Souza Ferreira, RF 7417.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, **pelo e-mail**, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 4 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 10.09.2018 a 14.09.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.09.2018 a 14.09.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
10.09.2018 a 14.09.2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 4 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 10.09.2018 a 14.09.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.09.2018 a 14.09.2018**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
10.09.2018 a 14.09.2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 4 de setembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/09/18 a 13/09/18	Marcos César da Silva - RF 7000.
14/09/18 a 20/09/18	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
21/09/18 a 27/09/18	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
28/09/18 a 04/10/18	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/09/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3972139

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação do Curso "**Conformidade das instalações elétricas de baixa tensão - parte 1 (teórico) e parte 2 (prático)**":

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Daniela Keiko Saito- R.F. nº 7387;
II – Integrante Requirante:- Daniela Keiko Saito- R.F. nº 7387;.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/08/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidora para atuar como Pregoeira, para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

O **Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17.7.2002 e no art. 10 do Decreto 5.450, de 31.5.2005,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para atuar como Pregoeira no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

II – MANTER os termos da Portaria nº 1/2018 (3602140).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/09/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca e Gestão Documental, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 04/09 a 03/11/18.

II - FIXAR o dia 19/11/18 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/09/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.